

PORTARIA N.º 578/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0396/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22184P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de julho de 2025 a servidora **ANA MARIA SALES DOS SANTOS**, lotada na **SESMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 0069949-018. Com fulcro no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c arts. 80, XII, 86 e 87 da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.015,33** (cinco mil e quinze reais e trinta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

PROVENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL HPS (100%)	R\$- 1.671,78
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (60%)	R\$- 1.253,83
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 5.015,33

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV